

PARECER 16/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 265/00

Visa o presente Projeto de Lei nº 265/00, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Mauro Sérgio de Carvalho, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Olavo Egídio de Souza Aranha e pela Rua Monsenhor Tabosa (Setor 130 - Quadra 227), situado no Distrito de Cangaíba.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo a fim de incluir no projeto as sugestões do Executivo, e adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, não possui Codlog, está sem denominação, os dados técnicos para sua localização são insuficientes e o nome proposto não constitui homonímia. A fim de corrigir sua localização, a Comissão de Constituição e Justiça fez um substitutivo incluindo o setor e a quadra do logradouro.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/03/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

ANA MARTINS

DOMINGOS DISSEI

FARHAT

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI